



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº16-Centro-Santaluz-BA  
GABINETE DO VEREADOR LUIZ SANTOS SILVA

## PROJETO DE LEI Nº 1.737/2024

“Denomina a **Unidade de Saúde da Familiar - USF de João Batista**, localizado no Povoado de Rio do Peixe, nesta cidade.”

**A Câmara Municipal de Santaluz - Bahia**, aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - - Fica a denominação a **Unidade de Saúde da Familiar - USF de João Batista**, localizado no Povoado de Rio do Peixe, nesta cidade.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santaluz, 03 de Abril de 2024.

Luiz Santos Silva  
Vereador

RECEBIDO  
EM 03/04/2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº16-Centro-Santaluz-BA  
GABINETE DO VEREADOR LUIZ SANTOS SILVA

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto é fruto de um clamor dos moradores da Comunidade da Vargem Funda, que solicitam que a USF, localizada na referida comunidade em construção, seja nomeado a **Unidade de Saúde da Familiar - USF de João Batista**. Tenho a honra de submeter a elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a denominação do referido USF, localizado no povoado de Rio do Peixe deste município.

Trata de uma justa e merecida homenagem à memória de um cidadão íntegro, um dos fundadores da comunidade, fez parte juntamente com sua família na contribuição para o crescimento da cultura, lazer e esporte, é uma imensa gratidão na localidade onde residiu e constituiu famílias.

Um homem de bem, de conduta exemplar, representou um modelo a ser seguido pelos luzenses, que com pai de família, como cidadão honrado e, cumpridor fiel dos seus deveres para com seus semelhantes e nossa sociedade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Legislativo e Executivo prestaram em sua memória.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santaluz, 03 de Abril de 2024.

Luiz Santos Silva  
**Vereador**